



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03156942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 71 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

275	10.301.0011.1031.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	64.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

69	15.451.0053.1018.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS	-64.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 13 de dezembro de 2011

ARCENIO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

